

## **INDICAÇÃO nº 141/2024**

**Senhores Vereadores;  
Senhor Prefeito Municipal;**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve;

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal para na forma regimental, determinar ao setor competente que distribua de duas a três cargas de cascalho britado ou de pedra brita na propriedade do Velho Bim, na Comunidade de São Braz.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar signatário que o referido produtor rural por conta própria pagou para arrumar o acesso a propriedade, como patrolou e passou o rolo para compactar o solo, facilitando assim o acesso das máquinas na propriedade. Ocorre que, mesmo fazendo isso, precisa que o Município forneça o cascalhamento britado para eliminar o barro existente.

Destaca-se, que o próprio morador faz o espalhamento das pedras, basta apenas descarregar no local.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 02 de julho de 2024.

Francisco Peretto  
**Vereador Proponente**